



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 209/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper a pedido do Executivo Municipal, a Licença Maternidade a Srª. ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI, RG nº 5.652.630-7 e CPF nº 033.847.119-71, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, ressumindo a função de Controlador Interno, a partir do dia 03/11/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de novembro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal